

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 03 DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

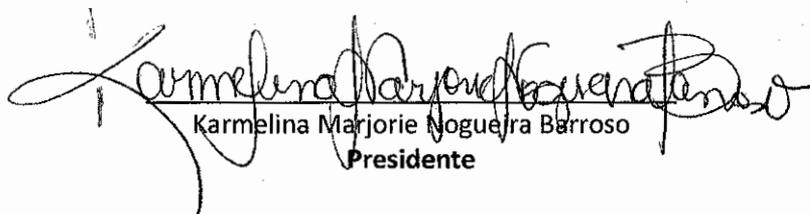
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais foi comunicada através de e-mail a empresa: **COPA ENGENHARIA LTDA**. A empresa: **COPA ENGENHARIA LTDA** não compareceu ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020**. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

| EMPRESA | VALOR |
|--------------------------|----------------|
| 1ª. COPA ENGENHARIA LTDA | R\$ 441.216,36 |

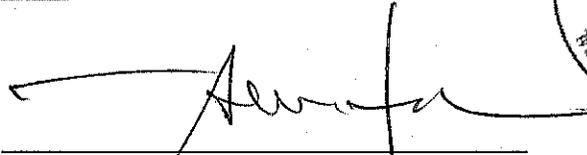
A Comissão efetuou a rubrica da proposta comercial. A Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa: **COPA ENGENHARIA LTDA**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **COPA ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de **R\$ 441.216,36 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e dezesseis reais, e trinta e seis centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A proposta de preço da empresa será enviada à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 03 de março de 2020.

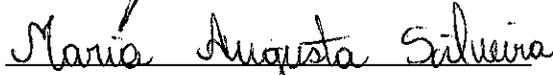
A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente

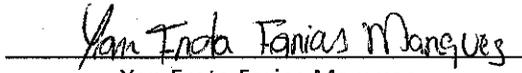




Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Maria Augusta Silveira
Membro



Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_006_2020_SEINF